PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 06/2020

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe para esta Casa de lei, informações sobre a possibilidade de implantação de via de mão-única na rua de acesso, proibição de estacionamento de caminhões em fila dupla e maior urbanidade na região, no trecho compreendido entre a Igreja da Jaca até a SC 416, conforme solicitação em anexo.

Justificativa

Os vereadores abaixo assinados, juntamente com a Associação de Moradores do Segundo Distrito do Saí, buscando maior urbanidade na região da Jaca, requerem informações sobre a possibilidade de uma intervenção nos entornos dessa região, pelas Secretarias de Urbanismo, Obras e Trânsito, pelos seguintes fatos:

- Existem muitos caminhões naquele trajeto, na Estrada de chão entre a empresa ATM e a Estrada que vai para o Porto - SC 416 (asfalto);
- É necessária a retirada daquele local e a proibição de veículos que não estejam em circulação. Há veículos que não estão em circulação e há meses estão estacionados no local, em ambos os lados;
- É necessário implantar via de mão-única, da Igreja da Jaca até a Via do Porto - SC 416 (asfalto), colocando placas indicativas e de “proibido estacionar”;
- Proibir longas filas nas margens do asfalto, o que dificulta a passagem e acessos às vias, tanto para ônibus escolar como para ônibus da empresa Transtusa.

Essas medidas irão facilitar o trânsito de veículos de moradores da Vila da Glória (Segundo Distrito do Saí), de Itapoá e turistas. Também porque diariamente ali circulam muitos funcionários do Porto.

A manutenção da via também vai ser facilitada com tal melhoria.

Em anexo, o Ofício da Associação de Moradores do Segundo Distrito do Saí.

Itapoá, 26 de fevereiro de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PL
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

P.B.G

Osni Ocker
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Thomaz William Palma Sohn
Vereador sem Partido
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador